

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

EMANUEL AGOSTINHO MANUEL BIUNDA

**ANÁLISE SOBRE A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ANGOLA, POR
NATUREZA ECONÔMICA, NO PERÍODO DE 2007-2017**

CRICIÚMA

2018

EMANUEL AGOSTINHO MANUEL BIUNDA

**ANÁLISE SOBRE A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ANGOLA, POR
NATUREZA ECONÔMICA, NO PERÍODO DE 2007-2017.**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de bacharel, no curso de Ciências Econômicas da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Prof. Rossandra Oliveira Maciel de Bitencourt

CRÍCIUMA

2018

EMANUEL AGOSTINHO MANUEL BIUNDA

**ANÁLISE SOBRE A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ANGOLA, POR
NATUREZA ECONÔMICA, NO PERÍODO DE 2007-2017.**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de bacharel, no Curso de Ciências Econômicas da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Economia do Setor Público.

Criciúma, de 200x. (data da defesa)

BANCA EXAMINADORA

Profa. Rossandra Oliveira Maciel de Bitencourt - Mestra - (UNESC) - Orientador

Prof. Ismael Cittadin – Mestre - (UNESC)

Prof. Amauri de Sousa Porto Junior - Mestre - (UNESC)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado saúde e força para continuar este trabalho e permitiu que tudo isso acontecesse, ele que esteve presente ao longo da minha vida em todos os momentos.

A Universidade do extremo sul catarinense pela oportunidade de fazer o curso. A professora Rossandra Oliveira Maciel de Bitencourt que me orientou durante a fase do projeto até quase o final da monografia.

Ao Prof Dimas de Oliveira Estevam, pelo suporte no pouco tempo que lhe coube, pelas suas correções e incentivos.

Aos meus pais, Agostinho Biunda e Laurinda Manuel Biunda, pelo amor, incentivo e apoio incondicional.

Ao meu irmão Arão Agostinho Biunda pelo apoio financeiro e emocional, pelo incentivo que me deu durante este todo tempo.

Aos meus irmãos e amigos que me apoiaram em todos os momentos até a conclusão da monografia e que seguramente vão continuar presentes em minha vida especialmente, o pessoal de casa e os meus colegas economistas angolanos,

A minha namorada Rosa Ana Soba Martinho, pela força, coragem, e apoio amor que tem me dado até a conclusão deste trabalho e a todos que direta ou indiretamente, fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

“Existem dois tipos de pessoas numa nação: aqueles que pagam seus impostos e aqueles que recebem e vivem dos impostos.”
Benjamin Franklin (1706-1790)

RESUMO

A arrecadação tributária é essencial para o desenvolvimento e bem estar da população pois é através dela que estado aplica recursos financeiros arrecadados para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. No caso de Angola durante este trabalho foi feita uma análise da arrecadação tributária neste país, onde se evidenciou receitas por natureza econômica, que contemplaram o total da arrecadação nos períodos em análise 2007-2017. Durante este trabalho foi analisada a participação que cada receita exerceu no montante arrecadado, a partir desta análise foi possível identificar o imposto com maior impacto no total da arrecadação e que o mesmo é progressivo. Ainda para este trabalho utilizou-se como metodologia a pesquisa descritiva, bibliográfica e documental. Na sequência realizou-se uma análise documental com base nos Relatórios Anuais de Receitas por Natureza Econômica disponibilizadas pelo governo da Angola, no período de 2007-2017 a partir das pesquisas feitas, foi observado que a arrecadação tributária em Angola é composta majoritariamente em receitas correntes e de capital. As receitas correntes contemplam receita tributária, receita patrimonial, receita de serviços indenizações e restituições e as receitas correntes diversas, já as receitas de capital são provenientes de operações de crédito, alienações transferências de capital e outras receitas de capitais. Com a crise econômica e financeira a arrecadação da receita tributária foi diminuindo nestes períodos, pois a população passou a gastar menos, fator que levou a grande queda na arrecadação desde o início da crise em 2014. Já contemplando o processo de descentralização fiscal este continua sendo muito crítico, pois, a maior parte dos recursos arrecadados é derivado do petróleo, Angola ainda tem um grande problema na diversificação da economia, ou seja, a política fiscal não é eficiente pois inibe alguns setores da economia em benefícios de outros.

Palavras-chave: Arrecadação tributária. Impostos regressivos e progressivos. Angola. Justiça social. Evolução da arrecadação.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Arrecadação por natureza econômica em percentual (2007-2017).....	25
Gráfico 2 - Receitas Correntes por natureza econômica em percentual (2007-2017)	27
Gráfico 3 - Receita Patrimonial em percentual (2007-2017)	29
Gráfico 4 - Arrecadação via Tributos em percentual (2007-2017).....	30
Gráfico 5 - Arrecadação via Impostos em percentual (2007-2017)	32

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Arrecadação por natureza econômica em Kwanza e em percentual (2007-2017) sobre o total da arrecadação.....	24
Tabela 2 - Receitas Correntes por natureza econômica em Kwanza e percentual sobre o total da arrecadação (2007-2017)	26
Tabela 3 - Receita Patrimonial em percentual e em Kwanza sobre o total da arrecadação.(2007-2017)	28
Tabela 4 - Arrecadação via Tributos em percentual e em kwanza sobre o total da arrecadação (2007-2017).....	30
Tabela 5 - Arrecadação via Impostos em Kwanza e percentual sobre o total da arrecadação (2007-2017).....	31
Tabela 6 - Isenções sobre os impostos de rendimento de trabalho.	34

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGT	Administração geral tributária
IC	Imposto de Consumo
IPU	Imposto Predial Urbano
IRT	Imposto sobre o rendimento do trabalho
IS	Imposto de selo
MINFIN	Ministério das finanças

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
2.1 ESTADO, ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E JUSTIÇA SOCIAL	13
2.1.1 Arrecadação tributária enquanto mecanismo para promoção da justiça social.	14
2.2 SISTEMA TRIBUTÁRIO REGRESSIVO E PROGRESSIVO.....	15
2.3 SISTEMA TRIBUTÁRIO ANGOLANO.....	16
2.3.1 Descentralizações fiscais em Angola.....	18
3 METODOLOGIA	21
3.1 NATUREZA E TIPO DE PESQUISA.....	21
3.2 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS.....	21
3.3 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS	22
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS.....	23
4.1 ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ANGOLA POR NATUREZA ECONÔMICA (2007-2017).....	23
4.2 EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ANGOLA	24
4.3 ORIENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO A PARTIR DO IMPOSTO COM MAIOR IMPACTO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	33
5 CONCLUSÃO	36
REFERÊNCIAS.....	38
ANEXOS	41
ANEXO 1 - ESTRUTURA DA ARRECADAÇÃO	41

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho aborda a arrecadação tributária em Angola no período de 2007-2017. Foi destacado como funciona esta arrecadação em sentido mais amplo com ênfase para as suas principais receitas por natureza econômica. Foi observada ainda a participação que cada receita exerce no montante arrecadado, e a partir desta observação foi possível identificar o principal imposto com maior impacto na arrecadação e o seu caráter progressista. O modelo de tributação elaborado por um determinado país reflete bastante a sua situação econômica e financeira, pois o governo transforma a arrecadação para fins de melhoria da população. Segundo Santos (s.d, p.1), “o modelo de tributação de uma nação exerce um importantíssimo papel no combate às desigualdades sociais e econômicas. Em um sistema tributário justo e equilibrado há uma tendência para que a renda e a riqueza sejam menos concentrados.”

Sabendo da grande importância da arrecadação tributária para o desenvolvimento de um determinado Estado, pois é através da mesma que o Estado arrecada e faz a aplicação destes recursos para as ações direcionadas ao bem-estar do cidadão, essa pesquisa sobre o tema se justifica no campo de estudos da economia do setor público. Nesse âmbito, estuda-se o governo e a forma como suas políticas afetam a sociedade.

A arrecadação tributária é fundamental para o desenvolvimento e crescimento de um determinado país, pois os tributos arrecadados servem para financiar as atividades do Estado, tendo em vista que é através dos impostos, taxas e contribuições que o estado aplica tais recursos para as ações direcionadas ao bem-estar do cidadão (SALVADOR; YANNOULAS, 2013).

Mediante isto, e considerando a grande importância da arrecadação tributária para o país, a escolha do tema análise sobre a composição da arrecadação tributária em Angola, no período de 2007-2017, permitiu conhecer como ela funciona em âmbito nacional. Além de identificar quais são as principais receitas.

Em uma pesquisa exploratória geral sobre o tema, verificou-se que não há trabalhos científicos que analisem em profundidade a arrecadação tributária em Angola no período de 2007-2017, o que justifica a relevância de um estudo específico a fim de contribuir para suprir essa lacuna, de forma a fornecer

informações para uma melhor compreensão de como funcionam as contas públicas no âmbito da arrecadação no referido país.

A partir das considerações e das problematizações apresentadas, o presente trabalho tem por objetivo analisar a arrecadação tributária em Angola, por natureza econômica, no período de 2007-2017. Para tanto, o mesmo contempla os seguintes objetivos específicos: elencar as receitas, por natureza econômica, que contemplaram a arrecadação tributária; analisar a participação que cada receita exerce no montante arrecadado; identificar se arrecadação realizada no período foi de cunho regressivo ou progressivo considerando o imposto com maior impacto na arrecadação.

Para desenvolver de forma eficiente e adequada aos objetivos traçados, o trabalho está organizado a partir do primeiro capítulo introdução: respetivamente, tema, problema, objetivos de pesquisa e justificativa; no segundo capítulo, foi elaborado o referencial teórico, evidenciado a arrecadação e a justiça social, o sistema tributário progressivo e o regressivo, bem como a estrutura da arrecadação tributária em Angola e a descentralização fiscal; no terceiro capítulo foi apresentada a metodologia; posteriormente, no quarto capítulo, a apresentação e análise dos resultados da pesquisa.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 ESTADO, ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E JUSTIÇA SOCIAL

Ao falar de tributação automaticamente remetemo-nos a questão do Estado, pois o modelo tributário é direcionado pelo Estado como uma unidade administrativa de um território, em que a sua formação é feita através de intuições públicas que têm como função organizar e atender os anseios da população que habitam o seu território.

Concernentes as atribuições do estado, Fonseca (2009, p.3) revela que, “em qualquer Estado moderno, a finalidade primeiramente enunciada para os impostos é a obtenção de meios destinados à satisfação das necessidades financeiras e de outras entidades públicas”. Nessa mesma perspectiva, Pessali e Dalto (2010) afirmam que o Estado moderno é responsável pela própria produção de bens e serviços, mas é principalmente por meio de um sistema de tributação e regulação que ele influencia a atuação das demais instituições produtivas. Assim, segundo esses autores, o Estado é responsável por estabelecer, manter e fazer cumprir um sistema jurídico que se coloca como última instância de coordenação e regulação das atividades das demais instituições (PESSALI; DALTO, 2010).

Em economias desenvolvidas o Estado tem um papel fundamental no desenvolvimento desses países. A partir das várias atribuições do Estado, pode-se destacar a construção e a gestão de modelos de tributação. Conforme Fonseca (2009, p.3), “além da grande importância no financiamento das despesas públicas, os impostos são também muito importantes na prossecução de outras finalidades.” Finalidades que podem servir para custear a educação, saúde, os gastos de segurança, transporte, cultura e não só, mas também pagamentos de salários de funcionários públicos e etc. Este recurso arrecadado também é usado para investimentos em obras públicas como hospitais, porto e universidades.

2.1.1 Arrecadação tributária enquanto mecanismo para promoção da justiça social.

A arrecadação tributária é primordial para o desenvolvimento e crescimento de uma nação. O seu modelo aplicado a cada país demonstra uma grande interligação com a resolução das desigualdades sociais. Assim o papel dos tributos vai além de financiar, pois é a fonte para a promoção de melhoria da qualidade de vida dos cidadãos (SANTOS, 2009).

A partir desta grande importância da arrecadação para sociedade, vários autores se debruçaram e analisaram a sua interligação com a questão da justiça social. Segundo Claudino (2013 p.4), “no que tange à justiça social, ela refere-se à possibilidade de ser garantido a todos o mínimo para que satisfaçam às suas necessidades essenciais, sejam elas morais, espirituais ou artísticas.” Segundo este autor, a tributação é uma forma de controle da liberdade individual, suas normas têm caráter cogente, tal coação visa garantir o bem comum e indiretamente tenta incentivar a solidariedade entre a sociedade, é um instrumento de estímulo ou desestímulo de condutas.

A justiça social deve estar diretamente ligada com a questão social e econômica, com a inclusão e interligação destas duas vertentes o estado poderá enquadrar outros valores referentes ao respeito, a igualdade e a segurança social. A partir desta inclusão pode se observar que justiça social é essencial para o fortalecimento e crescimento do estado.

Ademais, segundo Claudino (2012), a justiça social está inteiramente ligada com a questão da garantia constitucional do mínimo existencial em que se deriva diretamente do postulado do direito fundamental a dignidade humana, respeitando assim a dignidade de cada indivíduo e a subjetividade do mínimo existencial.

Segundo Claudino (2012, p.2) “é sabido que o Estado para se manter precisa da captação de receitas para desta forma poder oferecer serviços para satisfazer as necessidades da coletividade, tendo como principal fonte de custeio desta estrutura o montante resultante da arrecadação de tributos.” Este montante arrecadado será usado em benefício da população, pois a justiça social parte do princípio igualitário de direitos fundamental à dignidade humana. Logo, falar do desenvolvimento de um país relacionando-o com a questão tributária requer levar em conta a questão da justiça social como uma fonte desenvolvimento de uma nação.

Em suma, para Claudino (2012, p.2) a justiça social "consiste na busca, através da redistribuição de rendas, de uma vida mais justa e digna a todos, onde se garanta uma vida com o mínimo existencial ao ser humano." Esta redistribuição de renda é necessária para o desenvolvimento da população de um determinado país, pois quanto mais justa for a redistribuição de renda maior será o nível e a qualidade de vida da população.

2.2 SISTEMA TRIBUTÁRIO REGRESSIVO E PROGRESSIVO

A aplicação do sistema tributário de um país é essencial para o seu desenvolvimento, sabendo que o mesmo é composto por um conjunto de impostos, taxas e contribuições, meio pelo qual o Estado obtém recursos para cumprir suas funções: como satisfazer as necessidades da população e a oferta de bens públicos de qualidade.

No entanto, segundo Sabbag (2012, p.39), "o Estado necessita, em sua atividade financeira, captar recursos para manter sua estrutura, disponibilizando ao cidadão contribuinte os serviços que lhe compete, como autêntico provedor das necessidades coletivas". A partir disto surge a necessidade de um sistema tributário eficiente voltado para o benefício da população. Sendo assim, segundo Vasconcelos (2002, p.13), "a principal função de qualquer sistema de tributação é, portanto, proporcionar o nível de receitas adequado para financiar os serviços públicos prestados ou colocados à disposição da população."

Ao falar do sistema tributário Giambiagi (2008, p. 20) salienta que um imposto é progressivo quando a alíquota de tributação se eleva de acordo com o nível de renda. Mankiw (2008) acrescenta, que um imposto progressivo quando os contribuintes com altas rendas pagam uma fração maior de sua renda do que os contribuintes com rendas menores. Ou seja, quem ganha mais, paga mais imposto e vice-versa.

Já Para Sobreira (2008) "impostos regressivos são aqueles em que a alíquota diminui à proporção da renda do contribuinte, ou seja diminui-a tributação do seu valor em proporção á sua renda".

Ainda sobre os impostos regressivos, Riani (1997, p. 113) considera que, “este sistema tem a característica básica de tributar mais fortemente as camadas mais baixas de renda”. Logo, este tipo de imposto acaba sendo altamente prejudicial para as camadas da população com menor poder aquisitivo. Dando continuidade a essência do sistema tributário regressivo e verificando a base da sua incidência isto, segundo Vianna et al. (2000), quando abordamos acerca da regressividade tributária e sua incidência nas atividades econômicas temos que obrigatoriamente levar em conta que tudo está inteiramente ligado com a questão de equidade e bem-estar social. Outro grande aspeto a ser analisado no sistema tributário são os impostos diretos e indiretos.

Segundo Davi et al. (2011, p. 66). “Os impostos diretos são aqueles incidentes sobre a renda e o patrimônio e que podem assumir um caráter progressivo, uma vez que, em tese, não são passíveis de transferência para terceiros”.

Já os impostos indiretos, segundo Nogueira, Nogueira e Souza (2001) são aqueles cobrados de produtores com relação à produção, venda, compra ou uso de bens e serviços. Frequentemente, impostos indiretos são arrecadados em vários estágios do processo de produção e venda, de forma que seus efeitos sobre os preços pagos pelo consumidor final na cadeia de transações não são claros.

Para compreender a regressividade e a progressividade de um sistema tributário é necessário avaliar a suas bases de incidência que podem ser pela renda, propriedade, consumo circulação. A partir desta análise é possível observar que a base é direta quando a tributação incide sobre a renda e patrimônio, e é indireta quando incide sobre a produção e o consumo (GOULARTI, 2017).

A seguir será analisado o sistema tributário angolano a partir da visão de diferentes autores bem como a descentralização fiscal no respetivo País.

2.3 SISTEMA TRIBUTÁRIO ANGOLANO

Sendo Angola um país subdesenvolvido, sabendo que países subdesenvolvidos são aqueles que apresentam significativos problemas sociais e expressiva desigualdade social nomeadamente como como pobreza, má distribuição de renda, baixa expectativa de vida, entre outros, reconhece-se a necessidade de

uma política tributária eficiente, pois os tributos são essências para geração de receitas públicas e, conseqüentemente, para uma melhor distribuição de renda.

Segundo Bemba (2014, p.25):

Os tributos tornam-se elementos essenciais ao orçamento governamental e à elaboração e execução de políticas de governo, pois, representa a origem da geração das receitas públicas e desta forma, o grande financiador do Estado através da população, que paga os seus impostos direta ou indiretamente e por eles deverá ser beneficiada. O sistema tributário significa um instrumento importante na distribuição de riqueza.

O sistema tributário é o principal promotor da redistribuição de renda. Todas as empresas que exercem atividade em Angola estão sujeitas ao pagamento de vários impostos, e as receitas daí advenientes são utilizadas para o orçamento geral do Estado e posteriormente para a redistribuição da renda.

A partir disto, segundo a Administração geral tributária de Angola (AGT) no seu guia do sistema tributário angolano elaborado Luther et al (2017), os impostos fundamentais existentes no sistema tributário angolano são:

1) O Imposto Industrial- incide sobre os lucros obtidos no exercício de qualquer atividade de natureza comercial ou industrial, ainda que acidental. São consideradas sempre de natureza comercial ou industrial as seguintes atividades:

- Exploração agrícola, aquícola, avícola, silvícola, pecuária e piscatória; Mediação, agência ou representação na realização de contratos de qualquer natureza;
- Exercício de atividades reguladas pelas entidades de supervisão de seguros e supervisão de jogos, pelo Banco Nacional de Angola e pela Comissão de Mercado de Capitais;
- Sociedades cujo objeto consista na mera gestão de uma carteira de imóveis, participações sociais ou outros títulos;
- Fundações, fundos autónomos, cooperativas e associações de beneficência.

2) Imposto sobre o rendimento do trabalho - O Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho (IRT) incide sobre os rendimentos dos trabalhadores por conta própria (profissionais liberais, comerciantes e industriais) ou por conta de outrem

(trabalhadores dependentes). Para efeitos deste imposto, constituem rendimentos do trabalho todas as remunerações percebidas a título de ordenados, vencimentos, salários, honorários, avenças, gratificações, subsídios, prémios, comissões, participações, emolumentos, participações em multas, custas, rendimentos comerciais e industriais, bem como outras remunerações acessórias.

3) Imposto de Consumo (IC) incide sobre: A produção, em Angola, de mercadorias ou bens, assim como sobre a sua importação; A arrematação ou venda de mercadorias ou bens pela Administração Tributária ou por outros serviços públicos; A utilização de bens ou matérias-primas fora do processo produtivo, que tenham já beneficiado da desoneração de imposto; O consumo de água e energia Os serviços de comunicações eletrónicas e telecomunicações. Os serviços de hotelaria e outras atividades a si conexas ou similares.

4) O Imposto de Selo (IS) - incide sobre todos os atos, contratos, documentos, títulos, livros, papéis, operações e outros factos previstos na tabela anexa ao Código ou em leis especiais.

5) Imposto Predial Urbano (IPU) - incide sobre o rendimento do prédio urbano quando este esteja arrendado e sobre o valor patrimonial dos prédios urbanos quando não esteja.

2.3.1 Descentralizações fiscais em Angola

O processo de descentralização fiscal em Angola é muito preocupante e degradante, pois a maior parte dos recursos arrecadados é derivado do petróleo, não há uma descentralização eficaz por parte do estado, fato que tem dificultado os grandes setores da economia (DOWELL at all).

Segundo Dowell et al. (2006, p.8):

Um compromisso visível do governo rumo à descentralização emergiu nos anos recentes. No fim de 2001, o governo aprovou o Plano Estratégico para a Desconcentração e Descentralização. Essencialmente, o plano prevê um processo gradual de descentralização, que primeiro deve passar pela desconcentração, até culminar na criação de autarquias locais autônomas.

No entanto, “Caso se queira avançar com o processo de descentralização fiscal em Angola, o primeiro desafio consiste em corrigir os enormes desequilíbrios

verticais presentes na repartição de recursos entre o nível central e os governos locais (DOWELL et al., 2006, p.59).” A grande dificuldade de repartir recursos para diferentes setores do país tem desfavorecido e prejudicado o processo de descentralização fiscal, e este acontecimento vai se prolongando ao longo dos anos.

Continuando na mesma ideia o autor desta que o processo de descentralização fiscal em Angola necessita de melhor e maior distribuição das receitas provenientes do setor petrolífero entre os diferentes níveis de administração do estado, a forte dependência do país em relação a estas receitas carrega consigo vários problemas económicos o que torna a situação do país preocupante, pois o petróleo é um recurso não renovável e o seu preço depende das cotações internacionais.

Com isso, verifica-se que Angola precisa adotar métodos para diversificar a sua economia, pois a maior parte dos recursos adquiridos são provenientes da venda do petróleo no mercado internacional (DOWEEL at all).

Sendo este um recurso não renovável a sua a cotação depende do mercado internacional, logo uma queda no preço do petróleo levará automaticamente a uma queda na arrecadação.

Conforme Dowell et al. (2006, p.61):

A descentralização fiscal é saudável quando os níveis inferiores de governo são responsáveis por financiar, com recursos próprios, uma parte dos seus gastos, e quando aquelas unidades cujas economias não geram bases tributárias significativas financiam seus gastos mediante transferências compensatórias que obedecem a princípios de equalização fiscal e a regras transparentes de transferência. Na construção de um modelo administrativo mais descentralizado, o exercício da competência tributária é um dos passos mais simples e mais importantes para aumentar a qualidade da gestão pública.

Para aumentar a qualidade da gestão pública é necessário um processo de descentralização eficaz que evidenciará a participação efetiva de vários setores da economia e conseqüentemente a sua melhoria em diferentes vertentes.

Em suma, o sistema tributário angolano padece de vários problemas principalmente na questão da descentralização fiscal e do financiamento dos seus recursos arrecadados. Segundo Salomão (2014), a economia angolana, isto a mais de duas décadas, tem financiado grande parte da sua economia a partir do recurso petrolífero, deixando de lado outros recursos que o país possui. Em virtude a

diversidade da sua economia e sabendo que o petróleo é um recurso esgotável e não renovável surge então a necessidade de a médio e longo prazo, obterem-se recursos provenientes de outros sectores.

3 METODOLOGIA

3.1 NATUREZA E TIPO DE PESQUISA

Para este trabalho utilizou-se como metodologia as pesquisas descritiva, bibliográfica e documental. “A pesquisa descritiva tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou estabelecimento de relações entre as variáveis.” (GIL,2010, p.28).

Trivinos (1987, p.) afirma que “a pesquisa descritiva exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar”. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade; foi empregado a fim de analisar a participação que cada receita exerce na arrecadação e se a mesma se dá de forma progressiva ou regressiva.

Já a pesquisa bibliográfica “é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livro e artigos científicos.” (GIL, 2010, p.51). Segundo Gil (2010), a pesquisa bibliográfica possibilita ao pesquisador fazer uma revisão sobre o tema do estudo. A mesma foi desenvolvida a fim de fazer um aprofundamento teórico sobre o tema. Ainda, conforme o mesmo autor, “a pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica” diferenciando-se pela natureza das fontes (GIL, 2008, p.51). Enquanto a primeira, de natureza bibliográfica, utiliza fontes que já receberam tratamento analítico, tais como livros, artigos, entre outros, “[...] a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.” (GIL, 2008, p.51).

3.2 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Primordialmente a pesquisa se deu por meio de um estudo bibliográfico a fim de realizar um maior aprofundamento com o tema. Na sequência realizou-se uma análise documental com base nos Relatórios Anuais de Receitas por Natureza Econômica, disponibilizados pelo governo da Angola, no período de 2007-2017. As principais variáveis que foram usadas para a elaboração destes relatórios foram: Receitas Correntes, Receita Tributária, Taxa de Câmbio, Juros, Comissões e bonificações, Contribuições sociais e os impostos.

3.3 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS

A abordagem de análise foi quantitativa, uma vez que foram observados e descritos os valores das receitas tributárias do país, por natureza econômica com vistas a evidenciar se a arrecadação se dá de forma progressiva ou regressiva. Foi analisado integralmente o total de 10 relatórios, disponibilizados pelo Ministério das finanças de Angola. Os dados adquiridos a partir dos relatórios do ministério das finanças de Angola foram deflacionados diretamente do African development bank group, tendo como data base 1960-2019 considerando o índice de inflação nos períodos analisados (2007-2017).

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ANGOLA POR NATUREZA ECONÔMICA (2007-2017)

De acordo com os relatórios obtidos através do Ministério das Finanças de Angola, observou-se que a estrutura da arrecadação, no período de 2007-2017, se divide da seguinte forma:

A arrecadação divide-se majoritariamente em receitas correntes e de capital. As receitas correntes contemplam receita tributária, receita patrimonial, receita de serviços indenizações e restituições receitas correntes diversas.

Já as receitas de capital são provenientes de operações de crédito, alienação de bens, alienação de imóveis, alienação de habitações, alienação de empresas amortizações de empréstimos concedidos, transferências de capital e outras receitas de capitais.

A receita tributária é toda fonte de renda que deriva da arrecadação estatal, cuja finalidade é obter recursos financeiros para o estado custear as atividades que lhe são correlatas este recurso é proveniente da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. Já a receita patrimonial é o recurso arrecadado por meio da utilização do patrimônio público, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou, ainda, bens intangíveis e participações societárias ela é composta por receitas imobiliárias, rendimentos de participações, rendimentos de recursos minerais.

A receita de serviços refere-se ao recurso arrecadado com a prestação de serviços por parte do ente público, tais como transporte, comunicação, serviços recreativos, culturais, etc. Tais serviços são remunerados mediante preço público, também chamado de tarifa.

As indenizações e restituições correspondem a todo dinheiro que o estado arrecada com despesas as trabalhistas, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória.

4.2 EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ANGOLA

A fim de analisar a evolução da arrecadação em Angola, no período de 2007-2017, dividiram-se as principais receitas por natureza econômica de acordo com os relatórios em: Receitas Correntes e Receitas de Capital. Os dados do ano de 2010 não se encontram em análise, pois o ministério das finanças infelizmente não os forneceu. A partir destes dados foi possível construir uma tabela com as principais receitas.

Tabela 1- Arrecadação por natureza econômica em Kwanza e em percentual (2007-2017) sobre o total da arrecadação¹

Anos	Receitas correntes		Receitas de capital		Total	
	Valores em KZ	Valores em %	Valores em KZ	valores em %	Valores em KZ	Valores em %
2007	8.480 trilhões	74,72	2.870 trilhões	25,28	1.1350 trilhões	100
2008	7.637 trilhões	74,31	2.640 trilhões	25,69	1.0277 trilhões	100
2009	8.593 trilhões	75,34	2.812 trilhões	24,66	1.1405 trilhões	100
2011	9.379 trilhões	81,52	2.126 trilhões	18,48	1.1506 trilhões	100
2012	9.132 trilhões	83,53	1.800 trilhões	16,47	1.0932 trilhões	100
2013	10.699 trilhões	73,22	3.913 trilhões	26,78	1.4612 trilhões	100
2014	9.835 trilhões	66,95	4.855 trilhões	33,05	1.4691 trilhões	100
2015	5.078 trilhões	49,36	5.210 trilhões	50,64	1.0288 trilhões	100
2016	6.013 trilhões	54,65	4.989 trilhões	45,35	1.1002 trilhões	100
2017	5.464 trilhões	56,34	4.233 trilhões	43,66	9.697 trilhões	100

Fonte: Minfin (2007-2017).

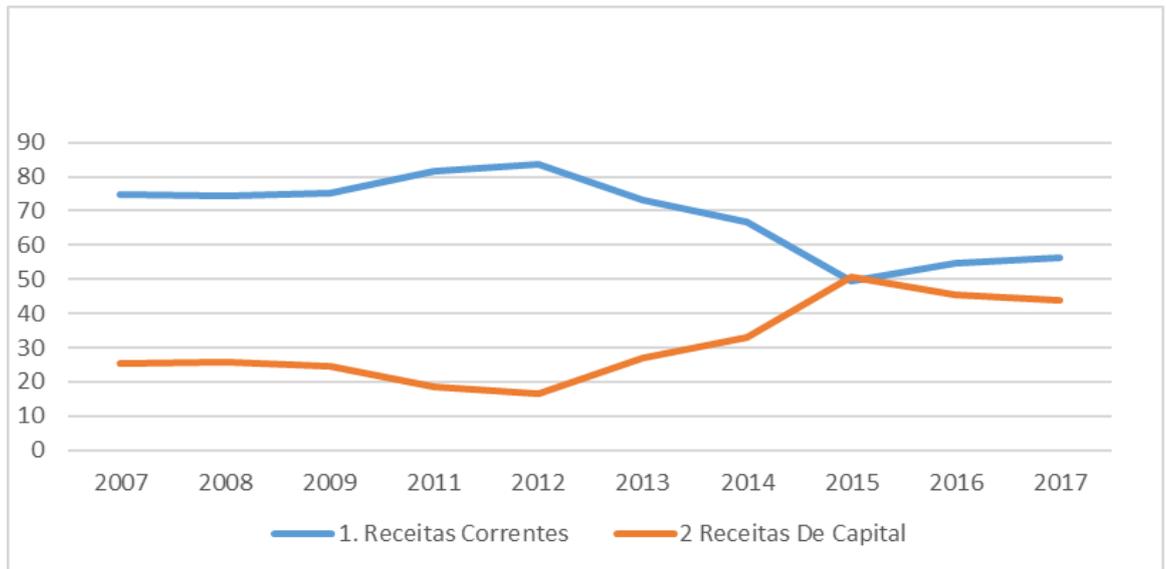
O valor percentual da tabela é dado pelo ministério das finanças de Angola. De acordo com a tabela ilustrada é possível observar os valores da arrecadação tributária, destacando a receita corrente no ano de 2012 que atingiu 83,5% do total da arrecadação, já para a receita de capital destaca-se o ano 2015 neste período a receita de capital deu um salto muito grande, atingindo o valor de 50,64% sobre o

¹ Dados deflacionados a partir African development bank group disponível em <http://dataportal.opendataforafrica.org/bbkawjf/afdb-socio-economic-database-1960-2019> (25/05 /2018)

total da arrecadação. Está alta foi se prolongando ao longo dos anos posteriores em análise.

A partir desta tabela foi possível efetuar o seguinte gráfico que demonstra a evolução da arrecadação do referido País.

Gráfico 1 - Arrecadação por natureza econômica em percentual (2007-2017)



Fonte: Minfin (2007-2017).

De acordo com o gráfico 1, observa-se que no período de 2007-2012 as receitas correntes e de capital mantiveram-se estáveis representando em média respectivamente 2,67% e 7,16%. Todavia, verifica-se a partir de 2012 um aumento nas receitas de capital e uma queda nas receitas correntes, alcançando uma igualdade entre ambas em 2015.

Tudo isto porque a arrecadação da receita patrimonial na conta de rendimentos de recursos minerais, neste período, foi muito baixa, fruto da queda do preço do petróleo no mercado internacional este fator fez com que houvesse a queda nas receitas correntes do país. Já em contrapartida, as receitas de capital, neste período aumentaram gradualmente, 25,28% em 2007 para cerca de 49,36% em 2015. Isso porque os valores das alienações cresceram neste período. Estas alienações são divididas em alienações por participações, habitações, empresas e bens diversos.

No entanto a partir dos dados adquiridos podemos observar a composição das receitas correntes através da seguinte tabela 2:

Tabela 2 - Receitas Correntes por natureza econômica em Kwanzas e percentual sobre o total da arrecadação (2007-2017)

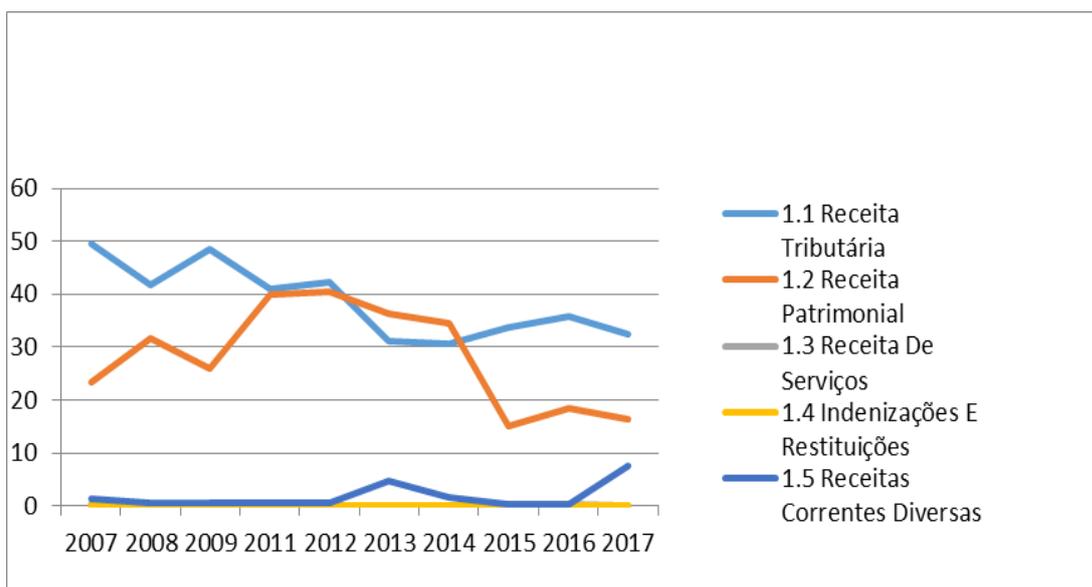
ANOS	Receita Tributária		Receita Patrimonial		Receita De Serviços		Indenizações e Restituições		Receitas Correntes Diversas		Total	Total
	Valores em Kz	valores em %	Valores em Kz	Valores em %	Valores em Kz	Valores em %	Valores em Kz	Valores em %	Valores em Kz	Valores em %	Valores em Kz	Valores em %
2007	5.625 trilhões	49,56	2.658 trilhões	23,42	25.652 bilhões	0,23	3.665 bilhões	0,03	158.909 bilhões	1,4	8.472 trilhões	74,64
2008	4.287 trilhões	41,72	3.253 trilhões	31,65	38.140 bilhões	0,37	-	-	-	0,54	7.579 trilhões	74,28
2009	5.545 trilhões	48,62	2.812 trilhões	25,95	21.074 bilhões	0,18	-	-	64.962 bilhões	0,57	8.443 trilhões	75,32
2011	4.705 trilhões	40,89	4.596 trilhões	39,94	20.409 bilhões	0,18	2.997 bilhões	0,03	57.422 bilhões	0,5	9.382 trilhões	81,54
2012	4.636 trilhões	42,4	4.414 trilhões	40,38	16.792 bilhões	0,15	4.146 bilhões	0,04	64.120 bilhões	0,59	9.135 trilhões	83,56
2013	4.706 trilhões	31,21	5.300 trilhões	36,27	9.925 bilhões	0,07	3.759 bilhões	0,03	682.299 bilhões	4,67	10.702 trilhões	72,25
2014	4.490 trilhões	30,57	5.071 trilhões	34,52	19.294 bilhões	0,13	6.226 bilhões	0,04	248.051 bilhões	1,69	9.835 trilhões	66,95
2015	3.457 trilhões	33,6	1.540 trilhões	14,97	43.505 bilhões	0,42	1.275 bilhões	0,01	35.629 bilhões	0,35	5.078 trilhões	49,35
2016	3.928 trilhões	35,71	2.022 trilhões	35,71	40.678 bilhões	0,37	1.340 bilhões	0,01	19.319 bilhões	0,18	6.013 trilhões	71,98
2017	3.134 trilhões	32,32	1.598 trilhões	16,49	10.468 bilhões	0,11	245.699 bilhões	0,00	720.113 bilhões	7,43	5.464 trilhões	56,35

Fonte: Minfin (2007-2017).

De acordo com a tabela acima é possível observar que as receitas correntes são muito diversificadas e que os valores das mesmas variam ao longo do tempo. Em relação a receita tributária destaca-se o ano de 2007, com o percentual de 49,56%, nas receitas patrimoniais destaca-se o ano de 2012 com o valor de 40,38%. Seguindo as receitas de serviços com maior destaque foi em 2008 no valor de 0,37%, depois surgem as indenizações e restituições em 2012 com o valor de 0,04%. Por último, surgem as receitas correntes diversas onde se destaca o ano de 2013 com o valor de 4,67%.

No decorrer do período em análise verifica-se que as despesas correntes representam em média 69% do montante arrecadado, o que torna necessário desmembrá-la a fim compreender sua composição, conforme ilustra o gráfico 2.

Gráfico 2 - Receitas Correntes por natureza econômica em percentual (2007-2017)



Fonte: Minfin (2007-2017).

Analisando o gráfico das receitas correntes nos períodos de 2007-2017 pode-se observar que a receita que mais se destacou é a tributária seguida pela receita patrimonial, receita de serviços, indenizações e restituições e receitas diversas. Em 2007 a receita tributária representava 50% das receitas correntes, todavia denota-se uma redução nessa participação caindo para 32% em 2017, está redução aconteceu porque neste período os valores do pagamento dos impostos e das contribuições sociais foram muito baixa tudo isto em função da crise econômica e financeira no país.

Já a receita patrimonial no ano de 2007 representava 24% da arrecadação corrente, atingiu o seu ponto mais alto no ano de 2012 alcançando 40%, porém voltou a cair nos períodos subsequentes chegando a 17% em 2017. Já as outras receitas mantiveram-se estáveis no período de análise.

O aumento no ano de 2012 da receita patrimonial deu-se respectivamente pelo aumento do rendimento de participações e a sua queda deu também pelo mesmo motivo e pela queda nas receitas de recursos minerais. O preço do petróleo diminuiu a nível internacional, fator que fez com que o valor da arrecadação nestes períodos fosse menor.

Neste contexto as receitas que mais se destacaram foram as receitas tributárias e as patrimoniais, na tabela 3 a seguir será ilustrado as contas que fazem parte das receitas patrimoniais.

Tabela 3 - Receita Patrimonial em percentual e em Kwanzas sobre o total da arrecadação. (2007-2017)

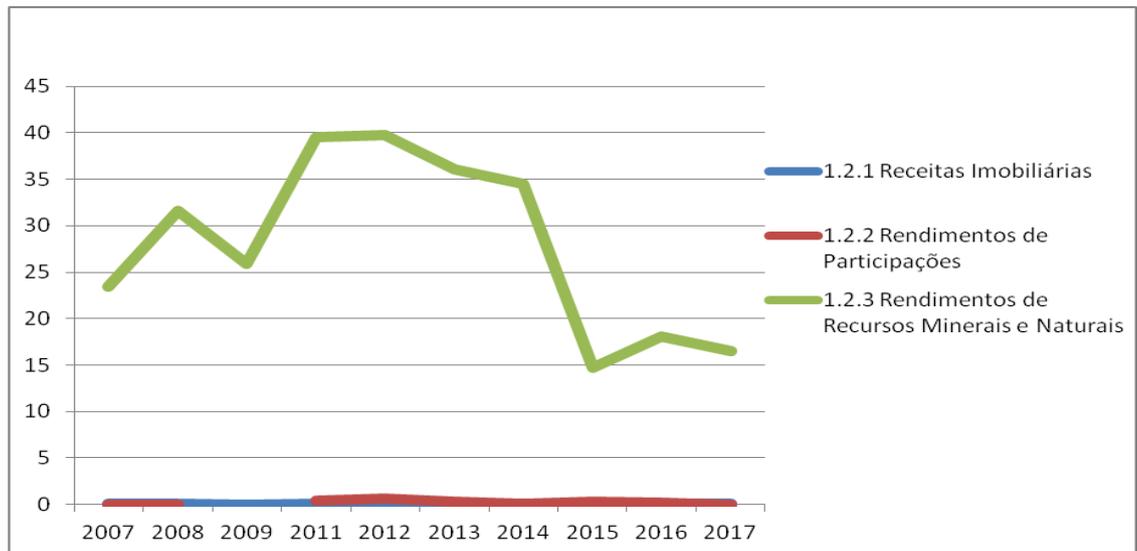
ANOS	Receitas Imobiliárias		Rendimentos de Participações		Rendimentos de Recursos Minerais e Naturais		Total	Total
	Valores em KZ	Valores %	Valores em KZ	valores em %	Valores em KZ	Valores em %	Valores em KZ	valores %
2007	897.432 milhões	0,01	23.355 milhões	0,00	2.657 trilhões	23,41	2.658 trilhões	23,42
2008	55.300 bilhões	0,01	-	-	3.252 trilhões	31,65	3.307 trilhões	31,66
2009	410.719 milhões	0,00	-	-	2.959 trilhões	25,94	2.959 trilhões	25,94
2011	869.369 milhões	0,01	41.697 bilhões	0,36	4.552 trilhões	39,56	4.595 trilhões	39,93
2012	577.626 milhões	0,01	67.189 bilhões	0,61	4.345 trilhões	39,75	4.413 trilhões	40,37
2013	800.619 milhões	0,01	33.295 bilhões	0,23	5.265 trilhões	36,04	5.299 trilhões	36,28
2014	1.388 bilhões	0,01	1.180 bilhões	0,01	5.069 trilhões	34,5	5.071 trilhões	34,52
2015	876.874 milhões	0,01	24.615 bilhões	0,24	1.509 trilhões	14,67	1.534 trilhões	14,92
2016	1.465 bilhões	0,01	23.339 bilhões	0,21	1.990 trilhões	18,09	2.015 trilhões	18,31
2017	1.044 bilhões	0,01	334.634 milhões	0,00	1.596 trilhões	16,46	1.597 trilhões	16,47

Fonte: Minfin (2007-2017).

De acordo com a tabela é possível observar que a receita que mais se destaca é a de rendimentos de recursos minerais e naturais que teve o seu ponto mais alto em 2012 no valor de 39,75%, já as outras receitas quase ou nada contribuíram para arrecadação.

Nesta mesma sequência, conforme demonstra o gráfico 2, as Receitas Correntes são compostas em sua maior parte pelas receitas patrimonial e tributária. A fim de compreender a evolução de cada uma, os gráficos 3 e 4 apresentam respectivamente a evolução de cada uma segundo a composição Gráfico 3.

Gráfico 3 - Receita Patrimonial em percentual (2007-2017)



Fonte: Minfin (2007-2017).

Analisando o gráfico da receita patrimonial em percentual pode-se observar que a receita que mais se destaca é a receita de recursos naturais onde se destaca o petróleo que a principal fonte de arrecadação tributária angolana ao longo dos períodos em análise pode surgir variações constantes nos rendimentos de recursos naturais desde o ano de 2007 com um percentual de 23,41%, porém no ano de 2009 houve uma alta no valor em percentual de 40,37% pois neste período houve um aumento nas exportações do petróleo no mercado internacional. Em consequência da crise econômica e financeira mundial no ano de 2015 este valor decaiu para 14,67%, já nos subsequentes isto em 2016 este valor cresceu 18,31% e voltou a cair no ano de 2017 para 16,47%.

Quanto às outras receitas, os valores continuarem quase sempre constante ao longo destes 10 anos de em estudo. Em relação as receitas tributárias podemos observar a sua composição através da tabela a seguir.

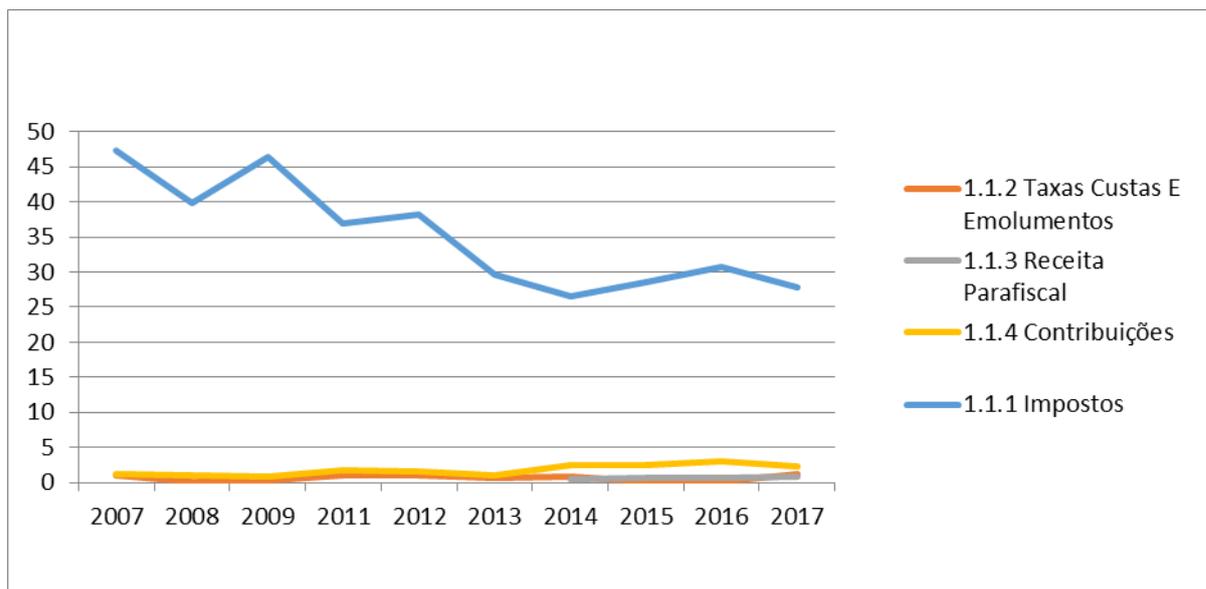
Tabela 4 - Arrecadação via Tributos em percentual e em kwanza sobre o total da arrecadação (2007-2017).

ANOS	Impostos		Taxas Custas e Emolumentos		Receita Parafiscal		Contribuições	
	Valores em KZ	Valores em %	Valores em KZ	Valores em %	Valores em KZ	Valores em %	Valores em KZ	Valores em %
2007	5.379 trilhões	47,39	28.862 bilhões	1,12	-	-	147.325 bilhões	1,3
2008	4.100 trilhões	39,9	14.893 bilhões	0,14	-	-	99.555 bilhões	0,97
2009	5.545 trilhões	46,5	31.029 bilhões	0,27	-	-	100.116 bilhões	0,88
2011	4.705 trilhões	36,89	110.994 bilhões	0,96	-	-	202.703 bilhões	1,76
2012	4.174 trilhões	38,19	112.541 bilhões	1,03	-	-	174.278 bilhões	1,59
2013	4.319 trilhões	29,56	93.036 bilhões	0,64	-	-	159.397 bilhões	1,09
2014	3.911 trilhões	26,63	12.138 bilhões	0,91	7.707 bilhões	0,52	368.353 bilhões	2,51
2015	2.937 trilhões	28,56	12.138 bilhões	0,08	7.124 bilhões	0,69	249.986 bilhões	2,43
2016	3.377 trilhões	30,7	141.044 bilhões	0,04	8.261 bilhões	0,75	327.654 bilhões	2,98
2017	2.705 trilhões	27,9	112.043 bilhões	1,19	8.257 bilhões	0,85	230.728 bilhões	2,38

Fonte: Minfin (2007-2017).

Conforme a tabela é possível observar que o tributo que mais se destaca o imposto que teve como o ponto mais alto em 2007 no valor de 47,39%. Em seguida surgiram as taxas e contribuições e os demais tributos. A partir desta mesma tabela foi possível fazer o gráfico a seguir.

Gráfico 4 - Arrecadação via Tributos em percentual (2007-2017)



Fonte: Minfin (2007-2017).

Analisando este gráfico pode se observar que a espécie de tributo que mais de destaca é o imposto logo depois as contribuições. A arrecadação dos imposto no ano de 2007 foi alta no valor de 47,39%. Mas ao longo do tempo foi tendo uma queda na arrecadação fruto da crise economica e financeira mundial as pessoas deixaram de pagar impostos, fator que fez com que houvesse tanta queda que atingiu o ponto mais baixo no ano de 2014 no valor de 26,63% Porém no anos subsequentes 2015 e 2016 houve uma alta nestes periodos os impostos e as receitas parafiscais aumentaram , mas infelizmente a arrecadação voltou a cair no ano de 2017 pois os valores dos impostos voltaram a decair representando 27,9%

O declínio acentuado e duradouro dos preços do petróleo afetou negativamente o desempenho económico neste período. Já as contribuições foram matendo sempre contantes porém houve um crescimento no ano de 2014 em diante. Já as outras especies de tributos mantiveram-se sempre constantes. Nesta mesma lógica podemos observar como se deu a composição dos impostos apartir da tabela assegurar :

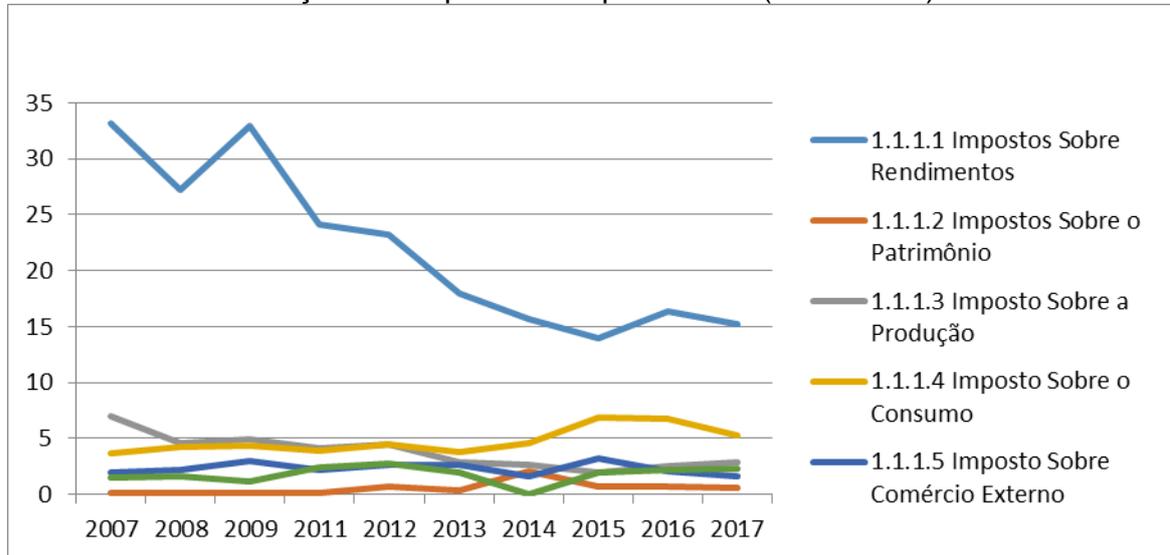
Tabela 5 - Arrecadação via Impostos em Kwanza e percentual sobre o total da arrecadação (2007-2017).

ANOS	Impostos Sobre Rendimentos		Impostos Sobre o Patrimônio		Imposto Sobre a Produção		Imposto Sobre o Consumo		Imposto Sobre Comércio Externo		Impostos Diversos		Total	Total
	Valor e KZ	Valor em %	Valor e KZ	Valor em %	Valor e KZ	Valor em %	Valor e KZ	Valor em %	Valor e KZ	Valor em %	Valor e KZ	Valor em %	Valor em KZ	Valor em %
2007	5.379 trilhões	33,21	12.530 bilhões	0,11	790.600 bilhões	6,97	417.016 bilhões	3,67	215.436 bilhões	1,9	173.753 bilhões	1,53	6.988 trilhões	47,39
2008	2.799 trilhões	27,24	11.304 bilhões	0,11	468.519 bilhões	4,56	430.469 bilhões	4,19	221.564 bilhões	2,16	168.572 bilhões	1,64	4.100 trilhões	39,9
2009	3.755 trilhões	32,9	8.768 bilhões	0,08	561.564 bilhões	4,92	499.468 bilhões	4,38	344.472 bilhões	3,02	137.307 bilhões	1,2	5.303 trilhões	46,5
2011	2.777 trilhões	24,14	17.720 bilhões	0,15	473.894 bilhões	4,12	451.553 bilhões	4,38	251.095 bilhões	2,18	272.912 bilhões	2,37	4.244 trilhões	37,34
2012	2.542 trilhões	23,26	75.536 bilhões	0,69	487.108 bilhões	4,46	486.651 bilhões	4,45	283.930 bilhões	2,6	299.109 bilhões	2,74	4.174 trilhões	38,2
2013	2.629 trilhões	18	53.558 bilhões	0,37	426.448 bilhões	2,92	554.593 bilhões	3,8	376.972 bilhões	2,58	278.017 bilhões	1,9	4.319 trilhões	29,57
2014	2.307 trilhões	15,71	305.083 bilhões	2,08	395.649 bilhões	2,69	665.143 bilhões	4,53	236.873 bilhões	1,61	791.152 milhões	0,01	3.911 trilhões	26,63
2015	2.937 trilhões	13,95	69.784 bilhões	0,68	197.179 bilhões	1,92	700.221 bilhões	6,81	330.366 bilhões	3,21	205.695 bilhões	2	4.441 trilhões	28,57
2016	3.377 trilhões	16,4	80.404 bilhões	0,73	283.070 bilhões	2,57	739.181 bilhões	6,81	232.755 bilhões	2,12	237.774 bilhões	2,16	4.950 trilhões	30,79
2017	1.479 trilhões	15,26	53.757 bilhões	0,55	280.434 bilhões	2,89	514.246 bilhões	5,3	156.072 bilhões	1,61	221.573 bilhões	2,28	2.705 trilhões	27,89

Fonte: Minfin (2007-2017).

Conforme demonstra o gráfico 4, a maior parte da arrecadação tributária se dá via impostos, a fim de compreender sua evolução o gráfico 5 demonstra quais são os principais impostos que a contemplam:

Gráfico 5 - Arrecadação via Impostos em percentual (2007-2017)



Fonte: Minfin (2007-2017).

Neste gráfico o imposto que mais se destaca é o imposto sobre o rendimento do trabalho e posteriormente o imposto sobre o consumo.

O Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho (IRT) incide sobre os rendimentos dos trabalhadores por conta própria (profissionais liberais, comerciantes e industriais) ou por conta de outrem (trabalhadores dependentes). Inicialmente no período em estudo, este imposto teve com um valor alto de 33,21%. Depois este valor percentual foi decaindo por causa de vários aspetos econômicos, principalmente pela crise econômica que deixou a população mais pobre, a partir daí o pagamento deste imposto foi diminuindo e no ano de 2015 atingiu o auge da queda com o valor de 13,95%, pois neste ano a crise intensificou cada vez mais. Depois houve um pequeno crescimento nos anos subsequentes este crescimento deu-se a partir de algumas tomadas medidas pertinentes para reduzir o seu impacto como: criação de um ambiente adequado ao aumento da produção interna de bens e de serviços, apostando-se no investimento privado nacional e estrangeiro.

Já os impostos sobre consumo foram alternando ao longo dos anos mais com o seu ponto mais alto no ano de 2015 com o valor de 6,81%. Neste ano houve maior

consumo e circulação das mercadorias. Já os outros impostos foram também alternando ao longo do tempo.

4.3 ORIENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO A PARTIR DO IMPOSTO COM MAIOR IMPACTO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Analisando a evolução da arrecadação tributária a partir dos dados e resultados observados, pode-se notar que esta evolução ocorreu de uma forma parcialmente progressiva isto levando em consideração o principal imposto que mais se destacou no total da arrecadação que é o imposto sobre rendimento dos trabalhadores. Segundo Luther et al. (2018), o imposto sobre rendimento do trabalhador ou (IRT), trata-se de um imposto direto e progressivo, incide sobre os rendimentos dos trabalhadores por conta própria (profissionais liberais, comerciantes e industriais) ou por conta de outrem (trabalhadores dependentes). Visto que imposto progressivo é aquele que a alíquota de tributação aumenta em proporção ao nível de renda.

A partir do guia da arrecadação tributária angolana, elaborada por Luther et al. (2017), fornecido pela Administração geral tributária (AGT), é possível verificar os rendimentos tributados e adquiridos sobre o imposto de rendimento do trabalho, este imposto é dividido em três grupos de tributação que são:

Grupo A: Neste grupo incluem-se todas as remunerações recebidas pelos trabalhadores por conta de outrem e pagas por uma entidade patronal, por força de vínculo laboral, como definido nos termos da Lei Geral do Trabalho, e os rendimentos dos trabalhadores cujo vínculo de emprego se encontra regulado pelo regime jurídico da função pública.

Grupo B: Neste grupo incluem-se todas as remunerações recebidas pelos trabalhadores por conta própria que desempenhem, de forma independente, atividades constantes da lista de profissões anexa ao presente Código e os rendimentos auferidos por titulares de cargos de gerência ou administração ou por titulares de órgãos sociais de sociedades.

Grupo C: Neste grupo incluem-se todas as remunerações recebidas pelo desempenho de atividades industriais e comerciais, qualificando-se como tais as constantes da tabela de lucros mínimos em vigor.

Tabela 6 - Isenções sobre os impostos de rendimento de trabalho.

Rendimentos	Taxa
Até Kz. 25.000.00	Isentos
De Kz. 25.000.00 a 30.000.00	5% Sobre o excesso de 25.000.00
De Kz. 30.001.00 a 35.000.00	Parcela fixa -Kz. 250.00+6% de excesso de 35.000.00
De Kz. 70.000.00 a Kz 90.000.00	Parcela fixa -Kz. 3750+11% Sobre o excesso de 70.000.00
De Kz.110.000.00 a Kz. 140.000.00	Parcela fixa -Kz. 8350+13% Sobre O excesso de Kz. 110.000.00

Fonte: Diário da república de Angola n^o.148 – 2009.

O principal imposto no sistema tributário angolano é de caráter progressivo, sabendo da grande importância da arrecadação tributária para o país, pois e pela arrecadação da receita tributária que estado aplica os recursos financeiros para o bem-estar da social da população. Ao analisar este processo de arrecadação tributária em Angola é possível observar e avaliar sua base de incidência como renda, consumo, produção, propriedade e circulação. Neste âmbito a base é direta onde a tributação incide sobre renda e patrimônio, e indireta quando incide sobre produção e consumo. Nessa situação, em Angola, o principal imposto é progressivo a medida que tem uma relação direta e proporcional ao nível de renda do contribuinte.

Um sistema de impostos progressivo tem por objetivo naturalmente, diminuir a desigualdade de renda entre os cidadãos. Para muitos estudiosos e economistas o sistema da progressividade da cobrança do imposto apresenta a forma mais justa e correta de se distribuir os impostos, considerando os diferentes níveis e classes sociais existentes e cada sociedade.

Segundo Correa (2016, p.4):

O imposto sobre a renda, pode ser entendido como a contribuição do indivíduo à sociedade na qual viver e a progressividade do imposto, suportada pelo mais rico, possui papel central na redução da desigualdade social, sendo que, a partir da redução desta desigualdade, permite-se aos cidadãos, em coletividade, de forma soberana e democrática, beneficiarem-se de projetos comuns, tais como: moradia, educação, saúde, aposentadoria, emprego, desenvolvimento sustentável, preservação do meio ambiente, livre iniciativa, entre outros.

Em contrapartida os liberais são contra os impostos progressivos “defendem os mercados livres e se opõem à regulamentação do governo, não em nome da eficiência econômica, e sim em nome da liberdade humana.” (SANDEO, 2015 p.78 apud CORREA, 2016). A sua teoria é pautada na ideia de que cada ser humano tem o direito fundamental a liberdade, de fazer o que quer com aquilo que lhe pertence desde que respeite o direito dos outros de fazer o mesmo.

Porém a busca do bem-estar social deve estar em primeiro lugar. Ou seja acima dos interesses pessoais ou individuais contrariando a ideologia utilitarista, pois imposto progressivo sobre o rendimento, de modo nenhum se confunde com restrição de direitos à liberdade do indivíduo, sendo que o objetivo é harmonizar a liberdade de cada indivíduo com maior renda (rico) com a liberdade de todos os demais indivíduos com a renda menor (menor) da sociedade.

5 CONCLUSÃO

Em qualquer estado moderno a arrecadação tributária é essencial para o seu desenvolvimento do mesmo, pois é através da arrecadação que o governo aplica recursos financeiros para suprir as necessidades da população, sabendo desta grande importância na política e planejamento econômico do estado, durante este trabalho foi analisado a arrecadação tributária em Angola em um período de dez anos de 2007 até 2017. Onde foi destacado o processo de arrecadação, bem como, a sua evolução e constituição e as principais receitas que contemplaram a arrecadação nestes períodos e foi verificado ainda se arrecadação foi de cunho regressivo ou progressivo.

Este tema será de grande importância para estudos e coleta de informações sobre a arrecadação tributária em Angola, pois existem poucos trabalhos sobre o sistema tributário angolano, a partir daí surge então a necessidade de um estudo específico a fim de contribuir para suprir essa lacuna, de forma fornecer informações para uma melhor compreensão de como funcionam as contas públicas no âmbito da arrecadação no referido país.

A partir desta análise foi possível observar e elencar as principais receitas tributárias angolanas bem como acompanhar a sua evolução durante estes períodos, e de acordo com os resultados obtidos foi possível verificar que o imposto com maior impacto na arrecadação tributária angolana é o imposto sobre o rendimento do trabalho (IRT) este imposto é de cunho progressivo, o mesmo incide diretamente sobre a renda e o trabalho, ou seja, quem ganha mais paga mais e vice-versa.

Com a crise econômica e financeira a arrecadação da receita tributária foi diminuindo nestes períodos, pois a população passou a gastar menos, olhando para o processo de descentralização fiscal este continua sendo muito crítico, pois, a maior parte dos recursos arrecadados é derivado do petróleo. Angola ainda tem um grande problema na diversificação da economia, ou seja, a política fiscal não é eficiente pois inibe uns setores da economia em favor de outros.

Para que a arrecadação tributária seja eficiente é necessário que o governo trace algumas medidas pertinentes para reduzir a desigualdade social, medidas estas que partem da necessidade de diversificar a economia, e diminuir injustiça social tributária bem como deve descentralizar a arrecadação, e não só. Estas

medidas podem ser baseadas na criação de um ambiente adequado ao aumento da produção interna de bens e de serviços, apostando-se no investimento privado nacional e estrangeiro.

REFERÊNCIAS

- BEMBA, Samuel António Domingos. **Finanças públicas e défice em África: o caso de Angola**. 2014. 131 f. Dissertação (Mestrado em Finanças) Universidade Portucalense, Porto, 2014. Disponível em: <http://repositorio.uportu.pt/bitstream/11328/1237/4/TMF%2088.pdf>. Acesso em: 07 mai. 2018.
- CLAUDINO, Cleyce Marby Dias. Análise da dignidade humana e justiça social na tributação pátria. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 107, dez 2012. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12616>. Acesso em: 15 mai. 2018.
- CORREA, Fábio Augusto Barcelos Moreira. Imposto progressivo sobre a renda: Uma análise à luz das teorias utilitarista e libertária acerca da concepção de justiça. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIX, n. 152, set 2016. Disponível em: <http://ambito-juridico.com.br/site/?nlinkrevistaartigosleitura&artigo_id=17800>. Acesso em: mai. 2018.
- DAVI, Jordeana et al. **Carga tributária e política social: considerações sobre o financiamento da Seguridade Social**. In: DAVI, J.; MARTINIANO, C.; PATRIOTA, L.M. (Orgs.) Seguridade social e saúde: tendências e desafios. 2 ed. Campina Grande: EDUEPB, 2011. p.59-84. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/zw25x/pdf/davi-9788578791933-05.pdf>>. Acesso em: 04 jun.2018.
- DOWELL, Maria Cristina Mac et al. **Diagnóstico da descentralização fiscal em Angola**. PNUD. 2006. (Relatório de pesquisa). Disponível em:<<http://www.ao.undp.org/content/dam/angola/docs/documents/undpaodiafisdecan2006pt.pdf?download>>. Acesso em: 06 mai. 2018.
- FONSECA, André. **A Tributação do Rendimento no Sistema Fiscal Angolano**. 2010. 39 f. Tese (Doutorado em Direito Fiscal), Centro de investigação Jurídico Económica, Universidade do Porto, Porto, 2010. Disponível em: <<http://www.cije.up.pt/download-file/839>>. Acesso em: 07 mai. 2018.
- GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, Ana C. **Finanças públicas: Teoria e prática no Brasil**. 3ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.
- GIL, Antônio C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- _____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOULARTI, Juliano Giassi. Sistema tributário regressivo e desigualdades sociais no Brasil. **Plataforma Política Social**, n.8, fev. 2017. Disponível em: <<http://plataformapoliticasocial.com.br/sistema-tributario-regressivo-e-desigualdades-sociais-no-brasil/>>. Acesso em: 06 mai. 2018.

LUTHER, Gilberto et al. **Guia do sistema tributário angolano 2017**. MINFIN. AGT – Administração Geral Tributária, 2017. Disponível em: <http://www.agt.minfin.gov.ao/cs/groups/public/documents/document/cml0/dxrh/~edisp/sistema_tritutarario.pdf>. Acesso em: 30 mai. 2018.

MENDONÇA, Roberto Teixeira de. Ônus tributário brasileiro e sua contribuição social. **Conteúdo Jurídico**, Brasília-DF: 30 jun. 2016. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,onus-tributario-brasileiro-e-sua-contribuicao-social,56179.html>>. Acesso em: 01 jun. 2018.

MANKIWI, N. Gregory. **Introdução à economia**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

PESSALI, Huáscar; DALTO, Fabiano. Uma mesoeconomia do desenvolvimento econômico: o papel das instituições. **Nova econ**. Belo Horizonte, v. 20, n. 1, p. 11-37, 2010. Disponível em Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/neco/v20n1/01.pdf>>. Acesso em: 04 mai. 2018.

RIANI, Flávio. **Economia do setor público**. Uma abordagem introdutória. 3. ed. São Paulo, Atlas, 1997.

SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

SALVADOR, Evilasio Silva; YANNOULAS, Silvia Cristina. Orçamento e financiamento de políticas públicas: questões de gênero e raça. *Revista Feminismos*, v. 1 n. 2, p. 1, maio/ago. 2013. Disponível em: <<http://www.feminismos.neim.ufba.br/index.php/revista/article/view/19/52>>. Acesso em: 08 jun. 2016.

SALOMÃO, Janísio. **Novo regime tributário: o seu impacto na economia angolana**. 18 jul. 2014. Disponível em: <<https://www.portaldeangola.com/2014/07/o-novo-regime-tributario-o-seu-impacto-na-economia-angolana/>>. Acesso em: 07 mai 2018.

SALVADOR, Evilasio Silva; YANNOULAS, Silvia Cristina. Orçamento e financiamento de políticas públicas: questões de gênero e raça. *Revista Feminismos*, v. 1 n. 2, p. 1, maio/ago. 2013. Disponível em: <<http://www.feminismos.neim.ufba.br/index.php/revista/article/view/19/52>>. Acesso em: 08 jun. 2016.

SANTOS, Élvio Gusmão. **Desigualdade social e justiça tributária**. Disponível em: <<http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/905012>>. Acesso em: 04 mai 2018.

SIQUEIRA, Rozane Bezerra de; NOGUEIRA, José Ricardo; SOUZA, Evaldo Santana de. A Incidência Final dos Impostos Indiretos no Brasil: Efeitos da Tributação de Insumos. **Rev. Bras. Econ.**, Rio de Janeiro, v. 55, n. 4, p. 513-544, 2001. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/view/803/8174>>. Acesso em: 08 mai. 2018.

VASCONCELOS, Renato Cesar Melo. **O sistema tributário brasileiro e suas perspectivas face à iminente reforma tributária**. 2002. 84 f. Dissertação (Mestrado Executivo) - Escola Brasileira de Administração Pública - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/3999/RenatoCesar.pdf>>. Acesso em: 05 mai. 2018.

VIANNA, Salvador Werneck et al. Carga Tributária Direta e Indireta sobre as Unidades Familiares no Brasil: Avaliação de sua Incidência nas Grandes Regiões Urbanas em 1996. **Texto para discussão n. 757**, 2000, IPEA, Brasília. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0757.pdf>. Acesso em: 06 mai. 2018.

ANEXOS

ANEXO 1 - ESTRUTURA DA ARRECADAÇÃO

N.º	Descrição
1	Total Geral
11	Receitas Correntes
111	Receita Tributária
1111	Impostos
11111	Impostos Sobre Rendimentos
111111	Impostos Sobre Rendimentos De Pessoas Singulares
1111111	Imp. Sobre Rend. Trab. P/ Conta Outrem
1111112	Imp Sobre Rend. Trab. P/ Conta Própria
1111113	Imp. Sobre Rend. Capitais Individuais
111112	Imp. Sobre Rend. De Pessoas Colectivas
1111121	Imp.Sobre Rendimento Indust. Petrolíferas
1111122	Imp.Sobre Rendimento em regime especial
1111123	Imposto Industrial
1111124	Imp. Sobre Rend. Cap. Pessoas Colectivas
1111125	Imp. Industrial (Diamantes)
1111126	Imp. Sobre Transação Do Petróleo
1111127	Imp. Industrial (Lei 07/97)
11112	Impostos Sobre O Património
111121	Imposto Predial Urbano
111122	Imposto Sobre Sucessões Doações
111123	Imp. Sobre Trans.Imob.Tit. Oneroso (Sisa)
11113	Impostos Sobre A Produção
111131	Imp. Sobre Prod. Indústria Petrolífera
111132	Imp. Sobre Prod.Ind. Regime Especial
111133	Imp. Sobre Prod. De Diamantes
111134	Imp. Sobre Prod. De Indústrias Pesqueiras
111135	Imp. Sobre Produção De Produtos Diversos
11114	Imposto Sobre O Consumo
111141	Imp.Sobre O Consumo De Alcool Industrial
111142	Imp. Sobre O Consumo De Derivados Do Petróleo
111143	Imp. Sobre Consumo De Gases Liquefeitos
111144	Imp. Sobre Consumo De Cerveja Nacional
111145	Imp. Sobre Consumo De Bebidas Alcoólicas
111146	Imp.Sobre Consumo Serv. Telecomunicações
111147	Imp.Sobre Consumo De Cerveja Importada

111148	Imp.Sobre Consumo Serv.Hotel. E Similares
111149	Imp.Sobre Consumo Serv. Agua E Energia
111150	Imp.Sobre Consumo De Produtos e Serviços Diversos
11115	Imposto Sobre Comercio Externo
111151	Imposto Sobre A Exportação
111152	Imposto Sobre A Importação
111153	Taxas Estatísticas
11116	Impostos Diversos
111161	Imposto De Selo
111162	Imposto De Farolagem
111163	Imposto De Tonelagem
111164	Bilhetes De Ingresso Em Espectáculos
111165	Contribuições Especiais E Operações De Invisíveis
1112	Taxas
11121	Taxas De Serviços Aduaneiros
11122	Taxa De Circulação De Veículo Automovel
11123	Taxa Estatística
11124	Custas
111241	Custas De Execuções Fiscais
111242	Custas Judiciais
111243	Custas diversas
11125	Taxas De Transações
111251	Taxa De Transação De Petroleo
111252	Taxa De Transação De Diamantes
111253	Taxa De Superficie
111254	Taxa De Transacção De metais preciosos
111255	Taxa De Transacção De outros minérios
111256	Taxas Diversas
11126	Taxa De Juventude
11127	Taxas Ambientais
11128	Taxa De Urbanização
11129	Emolumentos
111291	Emolumentos Do Petroleo
111292	Emolumentos Dos Diamantes
111293	Emolumentos Das Pescas
111294	Emolumentos Gerais Aduaneiros
111295	Emolumentos Consulares
111296	Emolumentos dos metais preciosos
111297	Emolumentos de outros minérios
111298	Emolumentos de outros recursos naturais
111299	Emolumentos E Taxas Diversas
1113	Contribuições
11131	Contribuições Sociais

111311	Contribuição Fundo Financiamento Segurança Social
1113111	Contribuição Dos Trabalhadores –Ffss
1113112	Contribuição De pensionista – FFSS
1113113	Contribuição Do Empregador
1113114	Contribuição Entidade Empregadora-Ffss
111312	Contribuição Do Fundo De Desemprego –Fundes
1113121	Contribuição Dos Trabalhadores-Fundes
1113122	Contribuição Do Estado –Fundes
1113123	Contribuição Dos Empregadores –Fundes
111313	Contribuição Fundo Acção Sanitaria Social
111314	Contribuições Ao Fundo De Des.De Recursos Humanos
11132	Contribuições Economicas
111321	Contribuição Fundo Desenvolvimento Mineiro
111322	Contribuição Fundo De Apoio Empresariado Nacional – FAEN
111323	Contribuição Fundo De Apoio ao Desenvolvimento Agrário
111324	Contribuição Fundo Compensação E Estab. Preços
111325	Contribuição Fundo Equalização Regional
111326	Contribuição Do Fundo Nacional De Transportes
111327	Contribuição Do Fundo Desenvolvimento Habitacional-Fdh
111328	Contribuição Fundo Desenvolvimento Das Pescas
111329	Contribuição Fundo Desenvolvimento Café
111330	Outras contribuições económicas
1114	Outras Receitas Tributarias
112	Receita Patrimonial
1121	Rendimentos Imobiliarios
11211	Rendas De Casa
11212	Outros Rendimentos Imobiliarios
1122	Rendimentos De Participações
11221	Dividendos
11222	Rendimentos De Operações Cambiais
11223	Participação No Lucro De Empresa Estatal
11224	Participação no Resultado Do Banco Central
11225	Rendimentos De Participações Diversas
1123	Rendimentos De Operações Financeiras
11231	Rendimentos De Operações Financeiras
11232	Rendimentos De Aplicações financeiras
1124	Rendimentos De Financiamentos
11241	Rendimentos De Créditos Internos
112411	Rendimentos De Empréstimos Internos
11242	Rendimentos De Créditos Externos
112421	Rendimentos De Empréstimos Externos
1125	Rendimentos De Recursos Naturais
11251	Rendimentos Do Petroleo

112511	Partilha De Produção De Petroleo
112512	Bonificações E Prêmios Do Petroleo
112513	Rendimentos Das Concessões De Petroleo
112514	Taxa De Superfície (Petróleo)
112515	Outros Rendimentos Do Petroleo
11252	Rendimentos Dos Diamantes
112521	Partilha De Produção De Diamantes
112522	Bonificações e prêmios dos diamantes
112523	Concessão para exploração de diamantes
112524	Concessão para comercialização de diamantes
112525	Rendas De Superfícies De Diamantes
11253	Rendimentos Das Pescas
112531	Partilha da Produção Pesqueira
112532	Bonificações e prêmios da pesca
112533	Outros Rendimentos Das Pescas
112534	Rendimentos De Outros Recursos Naturais
11254	Rendimentos De Outros Recursos Minerais
1126	Renda De Cessão De Empresas
1127	Outras Receitas Patrimoniais
113	Receita De Serviços
1131	Receita De Serviços Comerciais
1132	Receita Serv.Cons.Registo Notariado
1133	Receitas Diversas Serviços Fiscais
1134	Receita De Serviços Comunitários
1135	Receita De Serviços Diversos
114	Receita De Transferências Correntes
1141	Transferências Do Governo
11411	Transferências Do Governo Central
11412	Transferências Do Governo Provincial
11413	Transferências Do Governo Municipal
1142	Transferências de empresas estatais
11421	Transferências de empresas estatais financeiras
11422	Transferências de empresas estatais não financeiras
1143	Transferências de instituições sem fins lucrativos
1144	Transferências De Pessoas E Famílias
11441	Doações E Ajudas de Pessoas E Famílias (Correntes)
1145	Transferências do exterior
11451	Transferências De Organismo e Fundos Internacionais
11452	Transferências diversas do exterior
115	Receitas Correntes Diversas
1151	Multas E Outras Penalidades
11511	Juros De Mora
11512	Multas Ambientais

11513	Multas Fiscais
11514	Multas Sobre Dividas
11515	Multas E Outras Penalidades Aduaneiras
11516	Multas De Transito
11517	Multas De Concessões
115171	Multas De Atividades Petrolíferas
115172	Multas De Atividades Diamantíferas
115173	Multas De Outras Atividades Mineiras
115174	Multas De Atividades Pesqueiras
11518	Outras Multas E Penalidades
1152	Indemnizações E Restituições
1153	Lotarias E Sorteios Diversos
1154	Juros, Comissões E Bonificações
11541	Juros Diversos
11542	Receita Cambial
1155	Outras Receitas Correntes
11551	Adicional de 10% Sobre Multas
11552	Saldos De Exercícios Anteriores
11553	Vendas Diversas Ou Eventuais
11554	Diversas Receitas Correntes
12	Receitas De Capital
121	Alienações
1211	Alienação De Participações
1212	Alienação De Bens
12121	Alienação De Imóveis
121211	Alienação De Habitações
12122	Alienação De Equipamentos
12123	Alienação De Empresas
12124	Alienação De Bens Diversos
122	Receita De Financiamentos
1221	Financiamentos Internos
12211	Financiamentos Internos Da Economia
12212	Financiamentos Internos Do Banco Central
12213	Financiamentos Internos Diversos
1222	Financiamentos Externos
12221	Financiamentos Externos Diversos
12222	Financiamento Externo P/ Linha De Crédito
12223	Financiamento Externo Consignado A Ou
1223	Amortização Financiamentos Internos Concedidos
12231	Amortização Empréstimos Internos Concedidos
1224	Amortização Financiamentos Externos Concedidos
12241	Amortização Empréstimos Externos Concedidos
123	Receita De Transferência De Capital

